



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO**  
Processo SC 057/2024

Conforme previsto na legislação em vigor e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Porciúncula informa a contratação direta para a **Aquisição de material permanente de informática para diversos setores da Câmara Municipal de Porciúncula e para os Vereadores da próxima legislatura 2025/2028.**

**Detalhes da Contratação Direta:**

**Objeto:** Aquisição de material permanente de informática para diversos setores da Câmara Municipal de Porciúncula e para os Vereadores da próxima legislatura 2025/2028, nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	COMPUTADOR Processador com 6 núcleos e 12 threads ou superior, 18mb de cache ou superior, 10nm ou menos, velocidade de operação de 4.4Ghz ou superior, nvme m.2 512GB, 16Gb Memória DDR4 3200mhz ou superior(2x8gb), Placa mãe compatível com o processador vídeo on board 1 porta SATA 3.0, 1 porta SATA 2.0 ,1 slot PCIe-Express X16 de meia altura, 1 slot PCIe-Express x1 de meia altura, Arquitetura de memória Dual Channel, Gabinete ATX Com Fonte bivolt 115-220v , placa de rede wireless com Bluetooth, Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de300 W platinum, Windows 11 pro original(com numero de serie), Monitor 21.5” Led na cor do gabinete. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses com suporte tecnico. <b><u>Modelo Referência: Dell Optilex Small Desktop.</u></b>	Unidade	01
02	NO-BREAK Senoidal Puro, Entrada e Saída Bivolt, Potência Nominal e Potência Pico 1500 VA. <b><u>Modelo Referência: Ts Shara Ups Senoidal Universal 1500 Va Bivolt.</u></b>	Unidade	01
03	COMPUTADOR Processador com 4 núcleos e 8 threads ou superior, 12mb de cache ou superior, 10nm ou menos, velocidade de	Unidade	02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

	<p>operação de 4.3Ghz ou superior, nvme m.2 256GB, 16Gb Memória DDR4 3200mhz ou superior(2x8gb), Placa mãe compatível com o processador vídeo on board 1 porta SATA 3.0, 1 porta SATA 2.0 ,1 slot PCIe-Express X16 de meia altura, 1 slot PCIe-Express x1 de meia altura, Arquitetura de memória Dual Channel, Gabinete ATX Com Fonte bivolt 115-220v , placa de rede wireless com Bluetooth, Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180W bronze, Windows 11 pro original(com número de série). <b>Modelo Referência: Dell INSPIRON Small Desktop</b></p>		
04	<p>NOTEBOOK com Processador 6 nucleos e 8 threads ou superior, Cache: 10 MB Cache ou superior, Memória RAM: 8GB DDR4 ou superior, SSD m2 256GB ou superior, Tamanho da tela: 15.6" HD OU SUPERIOR, Wireless 802.11 2x2 AC &amp; Bluetooth Som: Integrado com som estéreo, Mouse: Touchpad, Cor: preto, cinza ou prata, Alimentação (tipo de bateria): 3 células (Lithium-Ion), Bivolt 1127/220; windows original, garantia mínima de 12 meses. <b>Modelo Referência: Lenovo IdeaPad 1i</b></p>	Unidade	09

**Fundamento Legal:** A contratação correrá conforme o dito através dos Art. 75, inciso II.

**Motivo da Contratação Direta:** A aquisição desses equipamentos é justificada pela necessidade de modernizar e garantir a eficiência dos setores administrativos e do trabalho dos vereadores, promovendo melhores condições de trabalho e assegurando a segurança e integridade dos dados institucionais, portanto, justifica-se a aquisição, conforme detalhamento no TR.

**Valor Estimado(R\$):** 47.049,80 (quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

A estimativa de preço para o objeto foi obtida por meio da pesquisa de preços diretamente com fornecedores, conforme tabelas anexadas aos autos do processo.

**Prazo para Manifestação de Interesse:** o prazo limite para demonstração de interesse neste certame será até às **17h do dia 28 de novembro de 2024** (três dias úteis após publicação no site oficial da Câmara Municipal de Porciúncula), conforme as **instruções contidas no Termo de referência**. Devendo o interessado comparecer a Sede da Câmara Municipal de Porciúncula munido de proposta ou enviá-la através do e-mail [camaramporciuncula@gmail.com](mailto:camaramporciuncula@gmail.com), no prazo estabelecido anteriormente.

**Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –  
Porciúncula-RJ  
camaramporciuncula@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

Maiores informações podem ser obtidas no endereço Rua Cesar Vieira, nº 105, Porciúncula/RJ, através do telefone (22) 3842-1111 ou através do e-mail [camaramporciuncula@gmail.com](mailto:camaramporciuncula@gmail.com).

*Câmara Municipal de Porciúncula,  
25 de novembro de 2024*